



Projeto de Lei N° 18/2026

Institui a Campanha Educativa Permanente “Itapevi Mais Limpa Começa por Você” no Município, com o objetivo de promover a conscientização sobre a preservação da limpeza urbana e o descarte responsável de resíduos volumosos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itapevi, a Campanha Educativa Permanente “Itapevi Mais Limpa Começa por Você”, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a preservação da limpeza urbana, o descarte correto de resíduos, em especial de objetos inservíveis e resíduos volumosos, e o cuidado com os espaços públicos.

Art. 2º A campanha tem por finalidade:

- a) - Informar e orientar a população sobre os impactos do descarte irregular de móveis, eletrodomésticos, entulho e resíduos semelhantes em vias públicas;
- b) – Estimular o uso adequado dos ecopontos e dos canais oficiais de atendimento do serviço público de coleta de inservíveis;
- c) – Incentivar atitudes cidadãs no cuidado com calçadas, praças, vielas, córregos e outros espaços públicos;
- d)– Divulgar boas práticas ambientais e de limpeza urbana por meio de atividades educativas voluntárias.

Art. 3º A campanha poderá ser desenvolvida com o apoio voluntário de escolas, organizações da sociedade civil, associações de bairro, conselhos comunitários, igrejas, universidades, empresas e veículos de comunicação locais.

Art. 4º A execução desta Lei, não implicará criação de despesa obrigatória, ficando sua aplicação condicionada à disponibilidade orçamentária e à regulamentação, se necessário, por parte do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2026.



Elias Vasconcelos Araújo

Vereador Elias Vasconcelos Araújo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A preservação da limpeza urbana é um dos pilares fundamentais para a promoção da saúde pública, da qualidade de vida e da boa convivência comunitária. No Município de Itapevi, observa-se um crescimento constante da população e, conseqüentemente, do volume de resíduos gerados, incluindo materiais volumosos que, quando descartados de forma irregular, provocam impactos ambientais, sanitários e visuais, além de aumentarem os custos operacionais da administração pública. Apesar dos esforços da Administração Pública com a criação de ecopontos e ações pontuais de recolhimento, como o serviço de “cata-bagulho”, observa-se que grande parte da população ainda desconhece ou ignora os meios adequados de descarte, agravando os problemas de:

- Entupimento de bueiros,
- Proliferação de vetores de doenças,
- Poluição visual e ambiental,
- Prejuízo à mobilidade urbana.

A instituição da Campanha Educativa Permanente “Itapevi Mais Limpa Começa por Você” — ou outro bordão equivalente adotado para a comunicação institucional — busca estabelecer uma política contínua de conscientização e educação ambiental, estimulando a participação ativa da população no zelo pelos espaços públicos. A iniciativa pretende difundir informações sobre o descarte responsável, orientar quanto aos serviços municipais disponíveis e incentivar práticas sustentáveis no cotidiano dos munícipes. A campanha permanente permite que a mensagem seja reforçada ao longo do ano, atingindo diferentes públicos por meio de escolas, associações de bairro, meios de comunicação e ações diretas, contribuindo para a redução de pontos de descarte irregular, a prevenção de enchentes, a diminuição de vetores de doenças e a valorização da cidade.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço social, ambiental e educativo, ao promover a corresponsabilidade entre poder público e comunidade, fortalecendo a construção de uma Itapevi mais limpa, organizada e sustentável para as presentes e futuras gerações.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2026.



Elias Vasconcelos Araújo
Vereador Elias Vasconcelos Araújo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1PA2VJN6B8N2KFKY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1PA2-VJN6-B8N2-KFKY

